



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMITÊ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Rua Aristarco Lopes, 240 - Bairro Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-100
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Petrolina, 25 de agosto de 2025.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – 2025

Relato:

Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas e 30 minutos (Horário de Brasília) na sala de reuniões do Google Meet aconteceu a 3ª Reunião extraordinária do Comitê Científico. Estiveram presentes na reunião, os seguintes membros: Jussara Adolfo Moreira, Keidylania da Costa Santos, Sandra Regina da Silva Galvão, Francisco de Assis de Lima Gama, Andrezza Monteiro Alves, Andrea Nunes Moreira de Carvalho, Jane Oliveira Perez, André Ricardo Lucas Vieira, Wandilson Alisson Silva Lima, Arão Cardoso Viana, Luiz Antônio do Nascimento, Daniel Ferreira Amaral, João Paulo Moraes Lima dos Santos, José Martim Costa Júnior, Julliana Melo Pinheiro de Araújo, João Miller de Melo Henrique, Joice Simone dos Santos, Camila Teixeira Lima e Sarah Tarsila Vasconcelos Santos. Dando início à reunião, a presidente da comissão, Sandra Regina da Silva Galvão, deu as boas-vindas aos presentes, e explicou que a reunião havia sido solicitada pela Chefe do Departamento de Pesquisa e Inovação, profa. Jussara Adolfo Moreira, para discutirmos os seguintes pontos de pauta: Avaliação dos recursos do Edital 48/2025, alteração no barema de avaliação dos projetos PIBITI nos próximos editais, JINCE/JID 2025 e outros informes. Ao iniciarmos a discussão do primeiro ponto de pauta, foi passado a fala à profa Jussara, que reforçou o motivo de ter solicitado a avaliação dos recursos por meio de reunião e não por e-mail, pois não saberíamos o que viria para discutirmos, sendo realizado por reunião mais interessante e objetivo. A profa. Jussara propôs que cada CPIP apresentasse os recursos de seu Campus, analisássemos e deferiríamos. A CPIP do Campus Salgueiro deu início a apresentação do recurso, uma vez que neste Campus só teve um, relatando que a professora proponente questionou sobre o projeto submetido, o qual ficou na 26ª colocação, e que estava abaixo de um projeto que tinha notas de avaliadores e currículo menores que o dela. Ao avaliarmos a planilha de notas, observou-se que havia um problema na fórmula do projeto classificado na 25ª colocação, pois estava pegando os dados de um outro projeto, sendo assim, fizemos a correção, havendo uma modificação na posição dos projetos com esse recurso que foi uma correção na fórmula. Teve um outro erro encontrado na planilha, do campus Petrolina, onde a nota de um pesquisador que ficou com o nome dos pesquisadores em projetos trocados no caso um projeto do zona rural, estava um pesquisador de Petrolina e um projeto de Petrolina. Ao detectar esse erro, a gente corrigiu também fazendo a inversão. Foi realizado uma revisão minuciosa da planilha, mas não foi encontrado mais nenhum erro. Além deste caso, foi realizado também a correção. Discutimos também em relação ao formato de interposição do SUAP, que mudou, pois antes abria uma janela para o proponente interpor de forma geral, porém atualmente, o recurso é feito questionando-se nos itens de avaliação dos avaliadores Ad-hoc. Entretanto não temos como controlar em que momento o avaliador vai visualizar o recurso, e por termos que seguir o cronograma, a avaliação é feita pelos membros do CCT. Nos casos em que o recurso é feito questionando-se os itens avaliados pelos avaliadores Ad-hoc, a comissão decidiu que só faz revisão de nota se houver discrepância de mais de 30% entre as notas. A decisão foi tomada a partir de uma enquete, onde se questionou “Vamos aceitar a reavaliação da nota

pelo avaliador?”, tendo como resposta, dez NÃO, dois SIM e três ABSTENÇÃO. Entretanto essa decisão é para este edital, uma vez que estamos alterando a resolução 38/20219 com os membros da Câmara de Pesquisa. A questão da discrepância entre notas de 30% não está no edital, foi uma decisão do CCT, após uma longa discussão, quando nos deparávamos com notas muito diferentes, e por conta disso, a decisão foi que notas divergindo mais de 30%, seria encaminhado para um terceiro avaliador Ad-hoc. Outro ponto de discussão dos recursos foi um caso do Campus Petrolina Zona Rural, em que o proponente questionou se o Projeto submetido na modalidade PIBIC-Af num poderia ir para o PIBIC, como sendo de ampla concorrência, como acontece nas universidades com relação às cotas, entretanto este não é o caso do nosso edital, pois as modalidades PIBIC-Af e PIBIC são distintas junto ao CNPq, de modo que a concorrência é exclusiva para cada uma. A profa. Camila pediu a fala e argumentou que seria importante discutirmos mais sobre essa modalidade PIBIC-Af e a forma como ela é apresentada no edital, pois fica parecendo como uma modalidade de cota e que poderia concorrer de forma geral no edital, ficando acordado a realização da abordagem desse tema na reunião presencial que ocorrerá no Campus Salgueiro. O membro Wandilson trouxe também para discussão quanto a melhor forma de avaliação do barema em relação ao lattes dos servidores, de modo que possamos ter dados qualitativos nos resultados, pois ele citou como exemplo servidor que publica 90 capítulos de livro em dois anos, sem contar as demais publicações. Isso não quer dizer que quem publica muito capítulo de livro e livro é menos importante do que publicar artigo, porém precisamos buscar um equilíbrio na pontuação do barema. Este ponto de discussão também será levado para a reunião ordinária presencial. O ponto de pauta seguinte foi a alteração no barema de avaliação dos projetos PIBITI nos próximos editais, tendo a servidora Sarah Társila como relatora. Sarah iniciou a sua fala explicando o motivo que levou os membros da câmara de Inovação propor essa alteração no barema, pois esta questão de inovação nos últimos anos encontra-se bem pertinente e frequente nas Instituições de Ensino, e como o PIBITI é uma modalidade voltada a inovação tecnológica, e que esta modalidade busca responder desafios trazidos do setor produtivo, demandas das empresas e sociedade em geral. Essa modalidade de pesquisa nos permite trabalhar com empresas privadas, porém o formato do nosso edital não estimula esse caráter inovador dos projetos, sendo assim, pensou-se em alterar a parte do barema, incluindo uma pontuação maior para os projetos onde a empresa parceira confirme uma contrapartida financeira que possa ser utilizada para aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, e a depender dos valores, que seja pago os custos da Fundação. Foi destacada a importância da participação financeira das empresas parceiras, de modo a garantir a autossustentabilidade dos projetos e fortalecer os indicadores da instituição. Registrou-se que, para credenciamento como polo da Embrapii, é necessário comprovar um aporte mínimo de contrapartida financeira. A instituição não obteve aprovação por não alcançar o valor exigido. Ressaltou-se que a instituição possui potencial de referência em inovação, contando com servidores e pesquisadores atuantes, mas que ainda é preciso ampliar a cultura de inovação e estimular maior envolvimento da comunidade acadêmica. Debatido que a obrigatoriedade imediata de vínculo com empresas poderia gerar dificuldades na adesão, considerando que já há obstáculos no preenchimento das bolsas existentes. Ficou evidenciado que a estratégia deve ser gradual, iniciando com incentivos para parcerias, de modo a estimular a cultura de inovação, até que as colaborações com empresas se tornem uma prática consolidada, independentemente de editais. A alteração proposta nos editais servirá como experiência inicial, possibilitando avaliar a reação da comunidade e orientar os próximos ajustes. Foram definidos os seguintes encaminhamentos: Implementar mudanças de forma progressiva, priorizando o estímulo às parcerias com empresas, monitorar os resultados no próximo edital para avaliar a receptividade e adequação da proposta e reforçar ações de sensibilização junto à comunidade acadêmica para ampliar o olhar voltado à inovação. Abrimos uma enquete para decidir se os membros concordam com a proposta de alteração do Barema para os projetos PIBITI para os próximos editais ? Resultado da enquete, onze votaram SIM e uma ABSTENÇÃO. O próximo ponto de pauta discutido na reunião foi sobre a submissão e apresentação de projetos do edital 77/2024 na JINCE 2025, uma vez que esses projetos estão em execução e iríamos seguir a orientação da JINCE/JID anterior, onde a submissão era obrigatória para os projetos onde o(a) bolsista é concluinte, entretanto alguns coordenadores questionaram a algumas CPIPs se poderiam apresentar independente de ser concluinte. Para decisão deste ponto de pauta, foi realizada mais uma enquete, onde questionamos se “Você concorda em liberar o edital 77/2025 para apresentação na JINCE 25 dos trabalhos em fase de conclusão (com resultados para submissão) ?”. Tivemos o seguinte resultado: seis SIM, dois NÃO e três

ABSTENÇÃO. O coordenador de pesquisa do Campus Ouricuri pediu a fala para discutir junto aos membros presentes a seguinte situação de seu Campus, o coordenador de um projeto questionou se um aluno, que não está inscrito como colaborador do projeto, já concluído, se poderia apresentar o trabalho na JINCE/JID 2025, uma vez que os alunos colaboradores já concluíram e que o aluno que o docente gostaria que apresentasse estaria iniciando os trabalhos junto ao grupo de pesquisa do docente, e para decidirmos sobre este ponto, iniciou-se mais uma enquete, onde perguntamos “Você concorda que um discente, que não fez parte do projeto, mas faz parte do grupo de pesquisa, apresente o trabalho na JINCE, uma vez que os discentes colaboradores concluíram o curso?”. O resultado desta enquete foi sete NÃO, quatro SIM e uma ABSTENÇÃO. A servidora Keidylânia aproveitou que estávamos falando sobre a JINCE e reforçou quanto ao prazo para submissão dos resumos, que estão abertas até o dia 11 de agosto, mas que até o momento havia apenas vinte e quatro trabalhos submetidos, considerando uma situação preocupante. Ela pediu às CIPs para reforçarem junto aos seus Campi e pediu à comissão de comunicação e divulgação o mesmo. Destacou que a mesma situação se aplica às propostas de apresentações culturais e palestras: até o momento há apenas uma palestra submetida e poucas apresentações culturais. Mencionou também ter recebido um e-mail da Proext sobre a participação de João Mélo, que passará a integrar a subcomissão da Proext. Como ele já faz parte da subcomissão do CCT, a questão é definir em qual comissão o servidor permanecerá. A servidora questionou o servidor em qual subcomissão ele ficará, e o mesmo informou que ficará na da Proext. Jane Perez questionou quanto a possibilidade de prorrogação do prazo de submissão até o dia 21 de setembro, considerando que muitos resultados ainda estão em andamento. Keidylânia explicou que não poderia responder imediatamente, pois a decisão deve ser discutida com as subcomissões de ensino, pesquisa e extensão. Observou que já houve atraso de uma semana e nova prorrogação poderia comprometer o cronograma. Francisco Gama ressaltou a importância de elaborar um regulamento para o evento, a fim de evitar que as mesmas questões sejam discutidas todos os anos. Defendeu que o regulamento envolva as três áreas (ensino, pesquisa e extensão) e traga mais clareza para as próximas edições. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e 15 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, Presidente da Comissão, e pelos membros presentes.

ASSINATURAS: JUSSARA ADOLFO MOREIRA, KEIDYLANIA DA COSTA SANTOS, SANDRA REGINA DA SILVA GALVÃO, FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA GAMA, ANDREZZA MONTEIRO ALVES, ANDREA NUNES MOREIRA DE CARVALHO, JANE OLIVEIRA PEREZ, ANDRÉ RICARDO LUCAS VIEIRA, WANDILSON ALISSON SILVA LIMA, ARÃO CARDOSO VIANA, LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, DANIEL FERREIRA AMARAL, JOÃO PAULO MORAES LIMA DOS SANTOS, JOSÉ MARTIM COSTA JÚNIOR, JULLIANA MELO PINHEIRO DE ARAÚJO, JOÃO MILLER DE MELO HENRIQUE, JOICE SIMONE DOS SANTOS, CAMILA TEIXEIRA LIMA E SARAH TARSILA VASCONCELOS SANTOS.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina da Silva Galvao, Presidente(a) da Comissão / Comitê**, em 04/09/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ferreira Amaral, Coordenador(a) - Em exercício**, em 05/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Keidylania da Costa Santos, Coordenador(a)**, em 08/09/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Ricardo Lucas Vieira, Coordenador(a)**, em 08/09/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis de Lima Gama, Pró-Reitor(a)**, em 08/09/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160900** e o código CRC **E58BDFBC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23302.101589/2025-20

SEI nº 0160900